



Of. 607 - 14.03.07 - Rep. Rocha Loures 606 - 14.03.07 - Ass. Parigot Souza (cópia)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

REQUERIMENTO

010/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 388 / 2007

Campo Mourão, 02/03/07 Horas 10:00

Rodrigó

PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

08 / 03 / 07

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões	22/03/07	
<i>[Signature]</i> PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer à Mesa que seja remetido expediente ao Senhor **Deputado Federal RODRIGO ROCHA LOURES** com o intuito de que disponibilize verba no valor de R\$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Reais) para a instalação de iluminação no Campo de Futebol Suíço e reforma do alambrado em torno do Parque Municipal Parigot de Souza no Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

JUSTIFICATIVA

O Parque Municipal Parigot de Souza é uma área de lazer para a comunidade do Conjunto com o mesmo nome e estas benfeitorias foram solicitadas a Vossa Excelência pela população do Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de fevereiro de 2007.

[Signature]
ROQUE DE FREITAS

/LQ
Obs:
Enviar copia p/
Presidente Ass. Mor. Parigot Souza.

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -
SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A
MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo

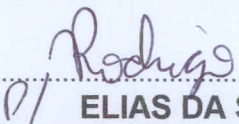
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA
FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO
ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO
APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º,
INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 05 de março de 2007.

.....

ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

2481/2006 – 23/11 – INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - PRIORIZAR NO ORÇAMENTO DE 2007 A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO DO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA. ESTAREMOS ENCAMINHANDO NO MÊS DE DEZEMBRO SOLICITAÇÃO DE VERBA ESTADUAL E FEDERAL, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OBRA, PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, JUNTO AO DEPUTADO ESTADUAL ADEMAR TRAIANO E O DEPUTADO ESTADUAL CLEITON KIELSE E AO DEPUTADO FEDERAL RODRIGO ROCHA LOURES NO CONGRESSO NACIONAL, SOLICITANDO A DESTINAÇÃO DE VERBA PARA ESTA OBRA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

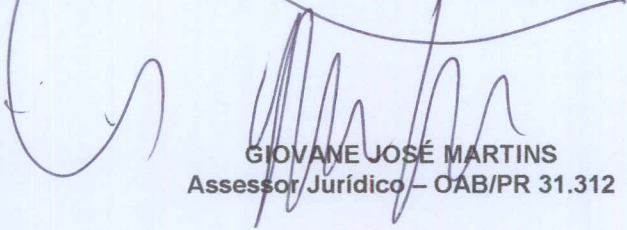
<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>388</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
 - Verificação de Prejudicialidade.
 - Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
 - Vício de origem. Competência privativa do (a).....
 - Inconstitucional por ferir:.....
 - Inorgânico por ferir:.....
 - Ilegal por ferir:.....
 - Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
 - Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
 -
 - Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
 - Parecer Jurídico em anexo.
 - Diligências necessárias ou sugeridas:.....
 -
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. da LDO.
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em 06/03/2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – CAB/PR 31.312